



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS**  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**PORTARIA Nº. 06, de 09 de janeiro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO DE  
COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, pelo Decreto 61.934, de 22 de janeiro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº 429 de 11 de dezembro de 2012, e decisão na **1836ª Reunião Plenária Ordinária do CRA-MG**, realizada em 09 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Formar Comissão Permanente de Licitações.

**Art.2º** - Designar para compor a comissão os seguintes conselheiros e empregados:

**Presidente:** Conselheiro Adm. Magno Luiz Coelho de Moura

**Vice-Presidente:** Conselheiro Adm. Paulo César Mageste de Carvalho

**Demais membros:** Conselheiro Adm. Aloysio Sebastião Aguiar e as funcionárias, Adm. Lilian Saeki, Adv. Edna Aparecida Godinho Cardoso e Adm. Flávia Castro de Mendonça Bernardes.

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 09 janeiro de 2017.

**Antônio Eustáquio Barbosa**  
**Presidente – CRA-MG 5431**